pronunciamento do vereador Elcio Zoteo onde fez empresa CONTIJO, ele DIZ empresa UNIÃO.

Ata da 1ª (Primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente ao 4º (quarto) ano da V (quinta) Legislatura Varjonense. Vigésimo ano do Município de Varjão de Minas – MG. No dia 02 (dois) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), as 18:00 (dezoito) horas, conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, aconteceu a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal referente ao ano de 2016. A Reunião foi presidida pelo Vereador Ederdinê Ferreira da Silva – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal ano 2016, que após verificar o quórum presente, declarou aberta a Reunião em Nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Senhor Presidente convida a todos para realizarem a oração de Praxe e para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; solicita ao Secretário Legislativo a realização da chamada Nominal dos Vereadores, foi constatada a ausência do Vereador Modesto Pereira Primo. Solicita a leitura das correspondências e da Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 (trinta) de dezembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. O Presidente solicita em seguida a Leitura do **DECRETO 01/2016** que nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Varjão de Minas e dá Outras Providencias conforme artigos 89, 90 e 95 do Regimento Interno; em seguida colocou o DECRETO 01/2016 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Após a aprovação do **Decreto 01/2016**, o Senhor Presidente Ederdinê Ferreira apresenta a **Resolução 01/2016** que altera a Resolução nº 37, de 02 de fevereiro de 2013, alterando remunerações e criando cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Quadro de Cargos e salários da Câmara Municipal de Varjão de Minas e dá Outras Providências, encaminha para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, solicitando o Parecer desta Comissão para esta reunião. Em continuidade, o Senhor Presidente apresenta o **Projeto de Lei 01/2016** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para quadriênio 2014/2017, e dá outras providências", encaminhando o mesmo para estudo e emissão de parecer para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, solicitando emissão de Parecer para esta reunião. Apresenta também o **Projeto de Lei 02/2016** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais, autoriza a respectiva alienação dos imóveis por permuta, e dá outras providencias" para os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão

Permanente de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação, solicitando parecer para esta reunião. Em seguida solicita aos vereadores autorização para inversão da ordem dos trabalhos passando os assuntos relevantes para o final da segunda parte da reunião, o que foi autorizado pelo consentimento de todos os vereadores. ***Passando para a ordem do dia***, o Senhor Presidente solicita o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diverso, ao Projeto de Resolução 01/2016, que emitiram parecer oral favorável ao Projeto de Resolução na sua integra, após ouvirem o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei. Colocado em discussão e em votação o Projeto de Resolução 01/2016, foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum voto contra. Em seguida solicita o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão Permanente de Orçamentos, finanças e tomadas de contas ao Projeto de Lei 01/2016 que "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para quadriênio 2014/2017, e dá outras providências." As Comissões emitiram pareceres oral e favorável ao projeto de Lei na sua integra. Colocado em discussão e em votação, o **Projeto de Lei 01/2016** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para quadriênio 2014/2017, e dá outras providências," foi aprovado por sete votos a favor e nenhum voto contrário, da Edilidade Varjonense. Em seguida o Senhor Presidente solicita o Parecer das Comissões Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação, ao Projeto de Lei 02/2016 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais, autoriza a respectiva alienação dos imóveis por permuta, e dá outras providencias", que emitiram parecer favorável após a leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei. Colocado em discussão e em votação o **Projeto de Lei 02/2016** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais, autoriza a respectiva alienação dos imóveis por permuta, e dá outras providencias", foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum voto contra dos vereadores varjonenses. Por ser 37 (trinta e sete) indicações de autoria dos vereadores, o Senhor Presidente solicita a Edilidade Varjonense a dispensa da leitura da justificativa das mesmas, e que a leitura de todas elas fossem realizadas primeiro e na seqüência fosse realizado as discussões e votação. Todos os vereadores concordaram. Foram lidas as indicações de números um a trinta e sete, dois mil e dezesseis, de autoria dos Vereadores. Colocadas em discussão os vereadores explicaram quanto aos assuntos indicados que sendo em seguida colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Passando aos assuntos relevantes a vereadora Marta Brandão agradece ao publico presente convidando os mesmos para continuarem comparecendo às reuniões do Poder Legislativo, deseja boa sorte a nova equipe de trabalho da Câmara Municipal durante o ano de 2016, reconhece que será um

ano difícil por ser ano de eleições eleitorais, e quanto às indicações comenta que as mesmas são realizadas e explica que há a necessidade que elas sejam colocadas em prática pelo Poder Executivo. O Vereador Élcio Zote, parabeniza ao Presidente Ederdinê pela 1ª Reunião Ordinária dirigida no ano de 2016; agradece ao Presidente por confiar a ele a presidência da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos pelo 3º ano consecutivo, lembrando que é uma comissão que exige uma grande responsabilidade dos vereadores que a compõe, pois todos os projetos de Leis apresentados no Poder Legislativo são encaminhados obrigatoriamente a esta Comissão. Deseja boa sorte a nova diretoria da Escola Estadual João Pereira Brandão, informando a elas que tem algumas propostas para desenvolver em parceria com esta escola. Quanto ao trabalho das comissões permanentes, informa que conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Varjão de Minas, estas Comissões possui um tempo para estudo e emissão por escrito dos pareceres aos projetos de Leis apresentados e encaminhados, o que é necessário ser cumprido, pois há projetos muito técnicos, que é necessário auxilio jurídico, e exigem cuidados especiais por parte das Comissões quanto a analise e emissão de pareceres. Comenta quanto ao respeito dos prazos, mas que esta Casa de Leis jamais atrapalhou o andamento dos serviços principalmente no Poder Executivo. Está disposto a estudar e emitir pareceres a todos os projetos de Leis que chegarem nesta casa para serem aprovados. Mostra o seu descontentamento e indignação com o descaso e absurdos que a seu ver o Poder Executivo vem realizando com o IPREVAM – Instituto de Previdência Própria de Varjão de Minas, o que na sua analise não pode acontecer. Comenta ainda que mesmo em período de recesso do Poder Legislativo, o Prefeito entrou com um mandato de segurança contra o Presidente da Câmara/2015, no dia 22 de dezembro de 2015, só por que não tinha marcado uma Reunião Extraordinária. Ao ver do Vereador é um verdadeiro absurdo e falta de respeito com os vereadores e com a Câmara Municipal. No dia 06 de janeiro de 2016, a administração Municipal desistiu do Processo, quando perceberam que mesmo em recesso legislativo a Câmara Municipal havia realizado uma reunião no dia 30 de dezembro de 2015. Fala sobre os documentos juntados nesse Mandado de Segurança informando que no anexo sexto foi juntado uma Lei Orgânica que não é a de nosso município, o que foi equiparado pelo Vereador Elcio Zote com a nossa Lei Orgânica e os artigos não conferem, ao ver deste vereador a ação da administração é um descaso com a população de Varjão de Minas. Parabeniza ao Vereador Lauro pelas Indicações apresentadas por ele. Deseja um ano próspero para todos no poder Legislativo, e diz ao Presidente que estará à disposição do mesmo durante o ano legislativo. O Vereador Lauro Bertoldo no seu pronunciamento agradece aos ex vereadores presentes, aos vereadores e ao Presidente Ederdinê, acreditando que

Varjão de Minas só terá a ganhar com a Câmara Municipal neste ano. Parabeniza a condução dos trabalhos nesta reunião e aprovação dos projetos, e parabeniza a todos os funcionários desta casa. O Vereador José Luiz, parabeniza a Direção da Escola Estadual João Pereira Brandão, desejando boa sorte na direção da mesma; comenta sobre a votação do Projeto de Lei 02/2016 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais, autoriza a respectiva alienação dos imóveis por permuta, e dá outras providencias, que foi aprovado nesta reunião, acreditando que o Prefeito sancionará em breve resolvendo um problema antigo em nossa cidade. Comenta sobre as constantes reclamações sobre Iluminação Pública, e a forma distorcida que a administração vem comentando sobre as lâmpadas queimadas nos Postes, ao ver do vereador José Luiz não da mais para esperar, possivelmente terão que convocar a população para uma Audiência Pública, para tratar do assunto, pois são muitas as lâmpadas queimadas nos postes de nossa cidade. Justifica ainda que a administração não vem respondendo as Indicações feitas pelos vereadores, o que seria importante atender, deseja uma boa noite a todos. O Vereador Francisvaldo Fernandes inicia agradecendo a Deus, e reconhece que quem coloca ou tira uma pessoa do Poder é o próprio Deus. Agradece a presença das pessoas que estão nesta reunião, parabeniza a Diretora Jaqueline, e parabeniza ao Presidente Ederdine pelo andamento da reunião, que foi mais objetiva, e resumida, principalmente quanto a leitura das indicações, acrescentando que ninguém gosta de muito falatório. Agradece a todos. O vereador Daniel Domingos, inicia seu pronunciamento pedindo desculpas aos produtores rurais, pois vem levando prejuízos devido a falta de estradas, aproveita a oportunidade para dizer que a ponte do Córrego São Domingos, foi cadastrada junto ao SETOP e estará reformada em breve. Diz que o prefeito tem conhecimento de muitas coisas que necessitam ser organizadas em nosso município como é o caso da Iluminação Pública, entre outras questões. Como vereadores do município diz ser mais que justo, os vereadores falarem, solicitarem do Prefeito, pois a população cobra é dos vereadores. O Vereador José Humberto Brandão, parabeniza a todos os presentes, dizendo quanto a importância de virem a Câmara Municipal ouvirem e acompanharem os assuntos que estão sendo estudados. Parabeniza a Diretoria da Escola Estadual João Pereira Brandão, e solicita muita calma a todos os vereadores ao estudarem e votarem os projetos de leis. O Presidente Ederdinê Ferreira da Silva comenta no seu pronunciamento quanto a sua indignação ao descaso da Administração Pública com o IPREVAM. Comenta que o Sr. José Wilson Soares, sempre defendeu aos servidores efetivos, mas infelizmente foi exonerado por não ser reconhecido pelos seus companheiros de serviço. Solicita apoio a todos os vereadores durante este ano de 2016, pede a Deus que a ajude a conduzir esta Casa de Leis, parabeniza a direção da Escola Estadual João Pereira Brandão,

esclarecendo que a Câmara ficará a disposição no que precisar e estiver ao alcance da Câmara Municipal de Varjão de Minas. Agradece a Presença de todos, em especial aos membros das comissões e aos vereadores que colaboraram com a votação, pois agora o projeto foi liberado cabendo ao Prefeito sancioná-los. Em tempo, a vereadora Marta Brandão, apresenta sua indignação quanto ao que vem ocorrendo no IPREVAM e também parabeniza a Diretoria da Escola Estadual João Pereira Brandão. O presidente conclui dizendo que trabalham no Poder Legislativo, procurando fazer o processo legislativo de modo que prejudique menos as pessoas. Passando para a terceira e ultima parte da Reunião o Senhor Presidente marca a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas para o dia 1° de março de 2016 as 18h00min horas no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz.